

RELAÇÕES DE TRABALHO NA AGRICULTURA: O CORTE DA CANA-DE-AÇÚCAR EM ORLÂNDIA E SALES OLIVEIRA¹

Maristela Simões do Carmo²

1 - INTRODUÇÃO

A partir de meados da década de 80 o relacionamento entre os trabalhadores e os empregadores tem avançado, até mesmo melhorado, na região canavieira mais próspera do Estado. Essa é a opinião dos produtores de cana que encontram mais facilidade nas negociações salariais com os empregados nos municípios de Orlandia, Sales Oliveira e outros próximos à cidade de Ribeirão Preto. Ultimamente, os trabalhadores não têm pressionado muito por melhores salários, porque a colheita da cana está se tornando mecanizada, o que tem diminuído a procura por mão-de-obra nessa operação. Na safra 1992/93, que se iniciou em maio e deve se estender até novembro, o preço estabelecido pelo sindicato tem sido menor do que o pago pelas usinas.

A opinião dos sindicalistas é que, apesar da negociação estar mais fácil, os patrões não querem alterar o sistema de corte da cana, o que acaba dificultando a quantificação da colheita e diminuindo o valor pago aos trabalhadores. A reivindicação é que o corte seja computado por metro linear e não por tonelada como atualmente. Explicam também por que o preço do sindicato fica, às vezes, abaixo do da usina e dos plantadores de cana. Se o acordo não é feito amigavelmente e vai para a justiça do trabalho, a demora para uma solução é em torno de seis meses, sendo julgado praticamente no fim da safra. Nessas condições, é quase obrigatório negociar um preço mais baixo para garantir o acordo e depois, conforme as necessidades, os patrões podem até acabar pagando mais.

O recurso da greve existe, porém como as usinas estão se mecanizando, vem ocorrendo um certo desemprego, além do que, com a crise econômica, também diminui a colocação nas indústrias e a mão-de-obra das cidades migra para o campo. Nas últimas safras, até 4.000 trabalhadores já vieram do Nordeste (nas palavras deles "do Norte"), para trabalhar na lavoura da cana, o que também força a negociação a preços mais baixos.

A colheita da cana-de-açúcar na região de Ribeirão Preto está sendo mecanizada nas grandes usinas, chegando até 60% da área colhida, segundo os produ-

tores, mas não atinge 50%, de acordo com o sindicato. Apesar dessas afirmações, TOLEDO et alii (1991) estimam em 8,22% e 18,71% a área de colheita mecanizada em relação à área total plantada e a área passível de mecanização, para o Estado de São Paulo. Na Divisão Regional Agrícola (DIRA) de Ribeirão Preto, esses percentuais aumentam para 11,22% e 24,06% respectivamente. Outras fontes, (CANA, 1992), colocam o total colhido com máquinas na região de Ribeirão Preto em 30% da produção de cana.

Existem três sistemas de colheita no Estado de São Paulo: manual, semimecanizado e mecanizado (RÍPOLI, 1978). No manual tanto o corte quanto o carregamento são feitos por trabalhadores rurais. O semimecanizado tem o corte manual e introduz o carregamento com máquinas. O sistema mecanizado tem o corte e o carregamento feitos por máquinas, podendo ocorrer de duas maneiras: na primeira a cana é cortada, deitada, e o guincho-carregadeira coloca-a no caminhão que o acompanha ao lado. São envolvidas três máquinas e três pessoas com esse sistema. Já com a automotriz ou combinada, a cana sai picada do campo, sendo carregada diretamente no caminhão, envolvendo, portanto, duas pessoas e duas máquinas na operação.

Os fornecedores, na sua maioria, ainda adotam o sistema de corte manual, no qual os cortadores colhem a cana com facões, amontoando-a em leiras que são colocadas no caminhão com trator e guincho-carregadeira. As canas que ainda restam, após essa operação, são retiradas pelos catadores de cana, conhecidos na região como "bituqueiros", nome popular adquirido pela semelhança com os catadores das "bitucas" de cigarro. Em média são quatro bituqueiros para 70 cortadores, principalmente no primeiro corte da cana.

Na visão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sales Oliveira, na região onde predominam os fornecedores, Orlandia e Sales Oliveira, não deve diminuir significativamente o número de volantes porque ainda não houve mecanização do corte na colheita. Na região das usinas, Sertãozinho e Guariba, ao contrário, já caiu bastante o emprego no corte da cana, pois uma colhedeira substituiu "até 100 trabalhadores". "A má-

quina, além de ainda ser mais cara que o trabalhador, leva à reforma do canavial com três anos", nas palavras do representante dos trabalhadores. O replantio passa, nessas condições, a ocorrer com maior frequência, pois "no facão" é possível se ter até seis cortes com boa produção. Na opinião do sindicato, se ocorrer muita mecanização, diminuindo o "número de facão", deve aumentar a necessidade de mão-de-obra na entressafra para o plantio da cana, equilibrando, em parte, o desemprego na safra. A estimativa de queda é de 5.000 a 6.000 trabalhadores na cana da região, portanto, um desemprego menor do que estão prevendo os empregadores.

Por outro lado, segundo dados da Usina São Francisco, são substituídos 62 homens por dia na colheita de 500 toneladas de cana, com custos operacionais 30% mais baixos para a cana queimada. No entanto, o elevado investimento na compra da máquina limita sua aquisição, tornando inviáveis canaviais com área menor que 1.200 hectares (CANA, 1992). Algumas das afirmações do representante sindical carecem ainda de maiores averiguações, principalmente no tocante à reforma do canavial e à compensação no plantio da cana com a maior dispensa de trabalho na colheita.

2 - NEGOCIAÇÃO TRABALHISTA

Os salários acordados para toda zona canavieira do Estado de São Paulo foram ajustados segundo a Convenção Coletiva de Trabalho no Setor Canavieiro, em vigor no período de 01/05/92 a 30/04/93 (FETA-ESP/FAESP, 1992). Foram fixados na data base do acordo, 1º de maio de 1992, os seguintes valores para as toneladas de cana: dezoito meses ou 1º corte, Cr\$2.142,00; e outros cortes, Cr\$2.033,00. Nenhum trabalhador podia ganhar menos que Cr\$300.000,00 por mês; Cr\$10.000,00 por dia de 7,20 horas ou Cr\$1.388,88 por hora (pisos salariais). Além disso, a hora *in itinere* era de Cr\$2.083,33³.

Os preços por tonelada prevalecentes nos municípios selecionados, em meados de julho de 1992, foram de: Cr\$2.979,28/t de cana com dezoito meses e para os demais cortes Cr\$2.826,68; Cr\$13.572,02 a diária (paga ao trabalhador em dia em que não tem cana queimada, ou quando chove). A hora *in itinere* a Cr\$2.776,10 por dia; para o bituqueiro a diária de Cr\$13.572,02 mais 20%, chegando a Cr\$16.268,42. O

motorista que transporta a cana tem o salário diário de Cr\$22.620,00, chegando a receber mensalmente de Cr\$800.000,00 a Cr\$1.500.000,00. Algumas fazendas complementam, pela cana-de-açúcar carregada no transporte, o valor de Cr\$4.626,84/dia, chegando a diária a valores como o de Cr\$27.246,84. Se o carregamento é feito com a "julietta" (sistema de carreta acoplada ao caminhão), a porcentagem para a cana carregada é menor, em relação ao caminhão sozinho.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sales Oliveira, que abrange os municípios de Orlandia, Sales Oliveira, Morro Agudo e Nuporanga, estabeleceu para julho de 1992, os seguintes valores de salários para a cana: mensal Cr\$370.000,00; diária Cr\$12.350,00; hora *in itinere* Cr\$2.526,13; cana de dezoito meses Cr\$2.645,37; e cana de outros cortes Cr\$2.510,75. Esses valores estão pouco abaixo dos efetivamente pagos no mercado pelos contratantes.

O número total de sindicalizados nesse sindicato é de 8.500. Os trabalhadores safristas ou volantes, residentes na cidade, são em número de 6.850; os residentes nas fazendas são 1.600; e os pequenos proprietários em número de 50, com área média de 30 hectares. O total de trabalhadores na cana, que moram na região, pode ser estimado entre 7.000 e 8.000, segundo o sindicato. Durante a safra, no entanto, costumam chegar, em média, 2.000 a 2.500 trabalhadores de fora. Desse total 80% aproximadamente, chegam à região sozinhos, chamados por parentes ou conhecidos. O restante vem agenciado por empreiteiros ou políticos locais.

O trabalhador residente na propriedade é alocado em maior número na chamada lavoura branca (culturas anuais), sendo pouco numerosos na região. Além de poucos, são mais difíceis de se organizar em sindicatos, porque têm a situação singular de manter relações pessoais com os patrões, residindo em casa da fazenda e dispendo de algumas outras vantagens. A maioria ganha o salário mínimo acrescido de 12%, que corresponde ao piso do sindicato. Para o proprietário o trabalhador residente não qualificado é melhor que o volante, porque, além de mais barato, está sempre à disposição para várias tarefas, principalmente na entressafra. Porém, no corte da cana, os patrões não têm como fazer senão contratar mão-de-obra não residente.

Os contratos de trabalho, descritos na Convenção Coletiva, folhas 4, dão preferência aos "celebrados diretamente entre as empregadoras e o trabalhador rural, evitando-se a contratação por intermediários, salvo empresas de trabalho temporário regularmente

constituídas, hipótese em que o tomador da mão-de-obra ficará obrigado solidariamente pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas deste acordo" (FETA-ESP/FAESP, 1992).

O agenciador tradicional, o pequeno "gato", praticamente desapareceu na região. O que tende a predominar são os grandes empreiteiros de mão-de-obra, conhecidos por "gatonas", que também atuam na época da entressafra, de dezembro a abril. São empreiteiros com atuação legal mais definida, procedendo enquanto uma firma capitalista de prestação de serviços. Conforme as diferentes localidades da região, a contratação predominante é entre as companhias agrícolas vinculadas às usinas, ou então diretamente com os fornecedores e plantadores de cana. Em outras, funciona mais o sistema via empreiteiro.

Segundo o sindicato, na colheita da cana, os empregadores diretos, tanto usina quanto fornecedores, cumprem melhor o acordo, mas os empreiteiros têm comportamento nem sempre de fácil relacionamento. Para os agricultores, se o empreiteiro não cumprir o acordo, o sindicato aciona a propriedade, levando-os também a correr riscos nesse sistema de intermediação. Ademais, os custos com mão-de-obra acabam ficando maiores, porque a empreiteira cobra o dobro do que paga, pois arca também com os encargos sociais a serem recolhidos no final da safra - 13º salário, fundo de garantia, etc. -, ao terminar o contrato de trabalho. Nesse momento, pode também ocorrer transtornos para os trabalhadores que devem, por lei, estar registrados.

O empregador direto, apesar de ter a obrigação de fornecer os instrumentos de trabalho e os meios de proteção aos trabalhadores, como facão, luvas, polainas próprias e roupas adequadas, e pagar no final do contrato os acertos sociais, tem custos menores e também riscos menores de ser processado pelo sindicato, uma vez que não fica na dependência do empreiteiro.

3 - O SISTEMA DE CORTE

O sistema de pagamento do corte da cana é bastante confuso para o trabalhador comum. O cálculo das toneladas cortadas é feito por amostragem, considerando-se os diferentes talhões de cana. Assim, amostras de cana são pesadas para se converter metros lineares enleirados pelo cortador em toneladas. Cálculos que confundem o trabalhador são feitos em um primei-

ro momento, convertendo o preço da tonelada para o metro linear correspondente e, num segundo momento, deste para a tonelada. Ao se iniciar o corte da cana de um talhão, carrega-se um caminhão "com carga colhida pelo trabalhador oriunda de até três pontos diferentes desse talhão, o qual servirá de amostragem, devendo essa carga de cana ter sido medida com o compasso" fixo de dois metros (folhas 3, da Convenção Coletiva de Trabalho no Setor Canavieiro). Pesa-se o conteúdo do caminhão, obtendo-se a relação tonelada/metro linear, que será o padrão para a conversão de toda a cana colhida naquele talhão.

Suponha-se que o padrão retirado de uma amostra de 550 metros lineares colhidos no início do dia correspondam a 22.000 kg, conduzindo a uma relação de 40 kg/metro linear. Se o preço da tonelada colhida de dezoito meses for de Cr\$2.645,37, então cada metro linear colhido e enleirado pelo cortador lhe dá o direito de receber Cr\$105,81. Logo, o metro linear de 40 kg custa ao empregador Cr\$105,81, ou o que dá no mesmo, 25 metros lineares (uma tonelada) valem Cr\$2.645,37.

Diariamente são levantados os pesos dos metros lineares nos diferentes talhões, dificultando o acompanhamento dos cálculos pelo trabalhador, que embora tenha a sua produção medida em metros, recebe por tonelada. No final do dia, com o peso total da cana de cada talhão e os totais de metros lineares cortados pelo trabalhador obtém-se o valor correspondente ao comprimento da leira cortada convertido em tonelada. Essa triangulação, metro linear/tonelada/metro linear, envolve operações que levam a perdas sistemáticas no pagamento da cana cortada, de acordo com o sindicato dos trabalhadores, que dificilmente tem condições de acompanhar as pesagens e os cálculos diários de cada talhão. A fiscalização constante é difícil, e o direito do trabalhador, assegurado pela Convenção Coletiva, de acompanhar o caminhão da pesagem da amostra, sem ônus para as empregadoras, nem sempre é factível.

O trabalhador que reivindica o pagamento diretamente por metro linear acaba recebendo indiretamente por metro linear convertido em peso, através de artifícios que podem lhe prejudicar, uma vez que não tem o controle e nem o entendimento perfeito do processo.

BALBO (1987), da Usina Santo Antonio, no entanto, considera o sistema de metros lineares prejudicial aos trabalhadores em seu conjunto, porque não incorporam no valor da diária o rendimento agrícola da cultura. Ou seja, o corte de áreas mais produtivas, se

medidas em metros, leva a menores pagamentos ao trabalhador, que apesar de colher tonelagem semelhante a de áreas com menor produtividade, corta menos metros por dia. Segundo seus cálculos, para dois trabalhadores com igual tonelagem colhida ao dia, se a produtividade da cana for o dobro em talhões diferentes, o rendimento em peso do metro linear é a metade no talhão de menor produtividade, mas o trabalhador que o corta recebe duas vezes mais que o cortador do talhão mais produtivo. Nos cálculos da usina, os gastos de colheita com o "sistema simplesmente por metro linear" ou com o "sistema de conversão de toneladas em metro" são praticamente os mesmos. A pergunta que se coloca, então, é por que, desde 1984, os empregadores não atendem à reivindicação dos trabalhadores para alterar o sistema de corte, dado que não teriam prejuízos com essa mudança.

4 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Com relação às novas regras da Previdência Social na zona rural, na qual a contribuição do produtor rural para os empregados passa a ter peso maior sobre a folha de salários, os empregadores querem novos estudos do Governo para adequar a lei às diferentes atividades agropecuárias. Segundo eles, a lei está sendo cumprida, apesar de confusa. Embora não tenham propostas sobre o assunto, criticam a legislação por não prever o maior ou o menor uso da mão-de-obra, conforme a atividade agrícola. O percentual de 23% para o INSS da folha é considerado alto, além do que somando-se as outras contribuições (FGTS, 13º, etc.), resulta em cerca de 40% da folha de pagamento devido aos encargos sociais.

Do ponto de vista do empregado, a nova legislação também não é bem vista, porque não estão acostumados a pagar pela seguridade social. Desde novembro de 1991 já estão sendo descontados de 8% a 10% do salário. Consideram-se injustiçados por ganharem baixas remunerações e, ainda, terem que recolher à Previdência Social.

5 - COMENTÁRIOS FINAIS

Desde os conflitos de Guariba em maio de 1984 (ALVES, 1991), as negociações entre trabalhadores volantes na cana-de-açúcar e os empregadores têm se

profissionalizado, com o estabelecimento de acordos anuais que procuram regularizar suas relações de trabalho. Apesar dessa evolução, alguns pontos críticos persistem, levando a descompasso de interesses nessa relação. É o caso, por exemplo, do corte medido em metros lineares e do número de ruas cortadas.

A questão agora se coloca com maior gravidade pela perspectiva de desemprego realçada com a mecanização da colheita. Os especialistas acreditam que será necessário mudar o sistema de condução da cultura em função de uma colheita com máquinas, desde os espaçamentos até as variedades mais aptas ao corte mecânico (RÍPOLI, s.d.). O corte da cana crua ainda precisa de muitos aperfeiçoamentos e deve demorar cerca de dez anos para torná-la mais rentável que a da cana queimada (CANA, 1992).

Máquinas que chegam a colher 400 t/dia cortarão quatro hectares com produtividade média de 100 toneladas, substituindo 66 trabalhadores com rendimento médio de 6 toneladas diárias/hectare. Por outro lado, por questões ambientais e de segurança, a queima da cana começa a ser proibida nas proximidades do perímetro urbano, e a tendência futura é a legislação se tornar cada vez mais rigorosa. Máquinas que evitam a queima da cana serão então muito bem vindas socialmente, representando a modernidade e a evolução tecnológica-ambiental. Existem vários problemas com a colheita totalmente mecanizada, como adequação dos canaviais, rendimento da colhedora e perdas, que serão resolvidos a médio prazo pelo desenvolvimento tecnológico. A substituição do trabalhador por colhedoras combinadas tem caráter irreversível para muitos autores, seja devido ao alto custo e à escassez da mão-de-obra, seja pela própria evolução tecnológica da agroindústria canavieira, imposta por padrões internacionais de produtividade e competitividade.

Como resolver então os impactos sociais dessa mecanização que ainda não estão perfeitamente delineados? Será possível ocupar essa mão-de-obra na entressafra, ou em outras atividades agrícolas como sugerido pelo sindicato?

As mudanças nos sistemas de produção da cana implicarão, com certeza, em novas formas de relações de trabalho. O emprego na cana deverá mudar de perfil, seja qualitativa ou quantitativamente. A questão é saber qual será o novo delineamento desse emprego, para que direção vai, em quanto tempo, tentando diminuir desde já os impactos sociais e econômicos entre

os trabalhadores que dependem dessa cultura para sobreviver.

É preciso, então, preparar a absorção desses trabalhadores em outros segmentos da produção, de forma planejada durante o período necessário ao aprimora-

mento tecnológico das colhedoras e da condução dos canaviais. Procurar integrá-los às novas ocupações, quer seja na agroindústria da cana, quer seja em outras atividades, é fundamental para não agudizar ainda mais os conflitos sociais já existentes.

NOTAS

¹A autora agradece os comentários e as sugestões dos pesquisadores Maria Carlota Meloni Vicente, José Eduardo Rodrigues Veiga e Elizabeth Alves e Nogueira. Recebido em 28/08/92. Liberado para publicação em 27/10/92.

²Engenheiro Agrônomo, Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola.

³Esse valor, SÚMULA 90 hora *in itinere*, corresponde ao transporte para os trabalhadores não residentes na propriedade das empregadoras, que devem receber durante o período de corte da cana uma hora extraordinária por dia, no valor da diária, acrescida de 50%.

LITERATURA CITADA

- ALVES, Francisco José da Costa. *Modernização da agricultura e sindicalismo: lutas dos trabalhadores assalariados rurais da região de Ribeirão Preto*. Campinas. UNICAMP/IE. 1991. 347p. (Tese de Doutorado).
- BALBO, Menezis. Corte de cana por metro x toneladas convertidas em metro. *STAB: açúcar, álcool e subprodutos*, SP, 5 (3): 38-9, jan./fev. 1987.
- CANA: as máquinas dão conta do serviço. *Dirigente Rural*, SP, 31 (9): 28-9, set. 1992.
- FETAESP/FAESP. *Convenção coletiva de trabalho: setor canavieiro (vigência 1/5/92 a 30/4/93)*. São Paulo, 1992. 9p. (mimeo)
- RIPOLI, Tomaz Caetano Cannavam. Colheita mecanizada da cana-de-açúcar. In: CIBA-GEIGY. *Cana-de-açúcar: técnicas modernas*. São Paulo, s.d. p.8-12.
- _____. Do facão à mecanização, a colheita da cana-de-açúcar. *Agricultura de Hoje*, RJ, 4 (44): 32-5, dez. 1978.
- TOLEDO, Paulo Edgard; YOSHII, Regina Junko; OTANI, Malimíria Norico. Avaliação do potencial de uso de colheitadeiras de cana-de-açúcar no Estado de São Paulo. *Informações Econômicas*, SP, 21 (6): 13-20, jun. 1991.